



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº84
CEP: 38840-000 – Carmo Do Paranaíba – MG
PABX: (034) 3851-9800

PORTARIA Nº01, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

24/01; 24.02; 24

Nomeia membros para compor o Comitê Municipal de Cultura Empreendedora, Cooperativista e Financeira, responsáveis pelo planejamento e monitoramento das ações pedagógicas vinculadas a estes temas, na rede municipal de ensino do Município de Carmo do Paranaíba – MG.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando a necessidade de planejamento e monitoramento das ações pedagógicas relacionadas à implantação da Cultura Empreendedora, Cooperativista e Financeira na parte diversidade do currículo escolar, conforme a Lei Municipal nº 2.476, de 8 de maio de 2018;

Considerando a necessidade de traduzir, no conjunto das ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, políticas educacionais que garantam a qualidade social da educação; e,

Considerando a necessidade de instituir membros para compor o Comitê Municipal de Cultura Empreendedora, Cooperativista e Financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para compor o Comitê Municipal de Cultura Empreendedora, Cooperativista e Financeira, com função estratégica de planejamento e monitoramento das ações pedagógicas relacionadas ao tema Empreendedorismo, Cooperativismo e Finanças.

Art. 2º. O Comitê será composto pelos seguintes membros indicados pelas instituições a seguir especificadas:





MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº84
CEP: 38840-000 – Carmo Do Paranaíba – MG
PABX: (034) 3851-9800

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

– Nilva Aparecida da Costa – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

– Eliene Luiza da Rocha – Diretora Escolar;

– Alessandra Pains de Moraes – Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

II – Representante da Assessoria de Comunicação Social:

– Francisco dos Santos Gomes;

III – Representante da Sicoob Credicarpa:

Fabiana Rodrigues;

IV – Representantes do SEBRAE:

– Érika Letícia Martins;

– Thaise Caroline Souza..

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Carmo do Paranaíba-MG, 04 de Janeiro de 2024.


CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
PREFEITO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG

